

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 12 de junho de 2024 • Edição 2798 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 595/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CÍVIL, DO PROGRAMA SOCIAL "VIDA NOVA", QUAL SEJA, <b>CONSTRUÇÃO DE 30 RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES</b> EM PAREDES DE CONCRETO ARMADO, ÁREA UNITÁRIA 31,13 M2, LOTEAMENTO CIDADE PRIMAVERA III EM PRIMAVERA DO LESTE-MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEU ANEXO.
Fiscal da Obra	WILLIAM TAKAO HARAKI
Suplente Fiscal da Obra	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 12 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 597/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 302/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA JUNTO AO PROJETO CREJU EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2024. GABRIEL MARTINS BARBOSA - CNPJ: 45.310.218/0001-80.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 12 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 596/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 265/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CIRÚRGICO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO CASTRAPET, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 12 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### PORTARIA Nº 598/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

AFASTAR PREVENTIVAMENTE, como medida cautelar, do exercício dos cargos, a senhora **LILLIAN CRISTIANE CAVALCANTE CUBAS**, ocupante dos Cargos de **Psicólogo(a)**, pelo prazo de 30 (trinta dias), a contar de 07 de junho de 2024, sem prejuízos de suas remunerações, nos termos do Artigo 167 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 07 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 12 de junho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 599/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 021 de 14 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **GABRIELE WAGNER DE SOUZA**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 601/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017 de 14 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **MICHELLE LEANDRA RODRIGUES PADILHA**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 600/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 022 de 14 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS**, para exercer a função de **COZINHEIRO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 602/2024**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 007 de 02 de maio de 2024 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ALINE DE SOUZA FALCÃO**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.459 DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

#### D E C R E T A

**Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

**I – 01** (uma) vaga do cargo de Encarregado de Serviços Habitacionais, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Encarregado da Proteção Social Básica.

**Artigo 2º** - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de maio de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

#### ANEXO I ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001 ANEXO II QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação do Cargo – COMISSIONADOS	Quant.	Escolaridade
Assessor Jurídico	002	Superior Específico
Assessor Geral de Gabinete	001	Experiência Específica
Assessor Orçamentário e de Contabilidade	001	Experiência Específica
Assistente de Serviços Culturais	002	Experiência Específica
Assistente Jurídico	002	Experiência Específica
Agente de Desenvolvimento	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais	001	Experiência Específica
Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe da Casa do Artesão	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Comunicação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Sonorização	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Iluminação	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Apoio Administrativo	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico	003	Experiência Específica
Chefe de Equipe do Gabinete	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Meio Ambiente	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social	006	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços de Saúde	007	Experiência Específica

Chefe de Equipe de Serviços Culturais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Educacionais	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Esportivos	002	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Serviços Fazendários	001	Experiência Específica
Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas	003	Experiência Específica
Chefe de Gabinete	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Cozinha Comunitária	001	Experiência Específica
Chefe de Seção da Padaria Municipal	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Assistência Social	003	Experiência Específica
Chefe de Seção do CPD da Saúde	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Estradas de Rodagem	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Gabinete	004	Experiência Específica
Chefe de Seção de Manutenção	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego	002	Experiência Específica
Chefe de Seção de SAMU 192	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Saúde	005	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Chefe de Seção do Lar do Idoso	001	Experiência Específica
Chefe de Seção de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador da CEMIP	001	Experiência Específica
Coordenador da alimentação Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Agricultura	001	Experiência Específica
Coordenador de Assistência Social	001	Experiência Específica
Coordenador de Proteção Social Básica	001	Experiência Específica
Coordenador de Cultura e Juventude	001	Experiência Específica
Coordenador de Comunicação	001	Experiência Específica
Coordenador da SINFRA	001	Experiência Específica
Coordenador do PROCON	001	Experiência Específica
Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal	001	Experiência Específica
Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração	001	Experiência Específica
Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia	001	Experiência Específica
Coordenador do Setor de Frotas	001	Experiência Específica

Coordenador de Convênios	001	Experiência Específica
Coordenador de Estradas de Rodagem	002	Experiência Específica
Coordenador de Fiscalização de Tributos	001	Experiência Específica
Coordenador de Gabinete	001	Experiência Específica
Coordenador de Habitação	001	Experiência Específica
Coordenador de Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Coordenador de Apoio Administrativo	001	Experiência Específica
Coordenador de Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços da Saúde	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento	001	Experiência Específica
Coordenador do Núcleo de Saúde Mental	001	Experiência Específica
Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários	001	Experiência Específica
Coordenador de Jornalismo	001	Experiência Específica
Coordenador de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Urbanos	002	Experiência Específica
Coordenador de Serviços Esportivos	001	Experiência Específica
Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos	001	Experiência Específica
Coordenador de Transporte Escolar	001	Experiência Específica
Coordenador de Turismo e Lazer	001	Experiência Específica
Coordenador do Almoarifado Central	001	Experiência Específica
Encarregado da Junta do Serviço Militar	001	Experiência Específica
Encarregado da Proteção Social Básica	013	Experiência Específica
Encarregado de Apoio Administrativo	008	Experiência Específica
Encarregado de Assuntos Jurídicos	006	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação	002	Experiência Específica
Encarregado de Comunicação Social	001	Experiência Específica
Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio	001	Experiência Específica
Encarregado de Jornalismo	001	Experiência Específica
Encarregado do Setor de Frotas	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Humanos da SINFR	001	Experiência Específica
Encarregado de Recursos Materiais	001	Experiência Específica
Encarregado de Compras da Educação	001	Experiência Específica
Encarregado de Seção Técnica	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos da Educação	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete	001	Superior Específico

Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços de Saúde	004	Experiência Específica
Encarregado de Serviços do PROCON	001	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Culturais	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Esportivos	003	Experiência Específica
Encarregado de Serviços Fazendários	006	Experiência Específica
Encarregado de Viação e Obras Públicas	003	Experiência Específica
Fiscal de Contratos	006	Experiência Específica
Gestor de Convênios	001	Experiência Específica
Procurador Geral do Município	001	Superior Específico
Representante Escritório Cuiabá	002	Experiência Específica
Secretário de Administração	001	Experiência Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	001	Experiência Específica
Secretário de Assistência Social	001	Experiência Específica
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Secretário de Desenvolvimento Econômico	001	Experiência Específica
Secretário de Educação	001	Experiência Específica
Secretário de Esporte	001	Experiência Específica
Secretário de Fazenda	001	Experiência Específica
Secretário de Infraestrutura	001	Experiência Específica
Secretário de Saúde	001	Experiência Específica
Secretário de Governo	001	Experiência Específica
Superintendente de Viação e Obras Públicas	001	Experiência Específica
Superintendente da Agricultura Familiar	001	Experiência Específica
Sperintendente de Cultura Lazer e Juventude	001	Experiência Específica
Superintendente de Habitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Licitação	001	Experiência Específica
Superintendente de Recursos Humanos da Administração	001	Experiência Específica
Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento	001	Experiência Específica
Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde	001	Experiência Específica
Quantidade Total de Comissionados	202	

Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA	Quantidade	Escolaridade
Diretor Escola Municipal	033	Específico LDB
Quantidade Total de Funções de Confiança	033	

**DECRETO Nº 2.464 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.223 de 14 de dezembro de 2023”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2001 MANUTENCAO DO DEP ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	1500-OUTROS RECURSOS	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500-OUTROS RECURSOS	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), serão utilizados os recursos abaixo, obedecendo à previsão da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500-OUTROS RECURSOS	400.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Função.....: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 1003 AQUISICAO DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMEN.E MATERI.PERMANENTES	1500-OUTROS RECURSOS	200.000,00

**TOTAL** **600.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 11 de junho de 2024

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
 CONTADOR

JLS/ELO.

**DECRETO Nº 2.465 DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica permitido ao departamento de RECURSOS HUMANOS, mediante autorização do servidor, executar adiantamento salarial aos Servidores Municipais, para o fim especial e exclusivo do pagamento do IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano 2024.

**Artigo 2º** - Ao Servidor em débito com o erário, aplicar-se-á o disposto no artigo 63 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de junho de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**LEIS****LEI Nº 2.270 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

“Instituí o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), no calendário municipal e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio, com o objetivo de conscientizar a população brasileira, em especial os gestores e os profissionais da área de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado a Apraxia de Fala na Infância (AFI).

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º desta lei visa a permitir iniciativas e ações do Poder Público em parceria com:

- I – entidades médicas;
- II – universidades;
- III – escolas;
- IV – organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil;
- V – órgãos municipais, estaduais e federais de saúde e reabilitação.

**Parágrafo único.** Será estimulada a participação dos profissionais e gestores de saúde nas atividades, com vistas a enfatizar a importância do diagnóstico e do tratamento adequado.

**Art. 3º** - A Secretaria de Saúde realizará, na data mencionada no artigo 1º, campanha, para esclarecer e diagnosticar a doença e suas formas de tratamento.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 28 de maio de 2024.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICAR POR TER SAIDO COM ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2790



## LICITAÇÕES

### AVISO DE ALTERAÇÃO 1º ADENDO MODIFICADOR

#### INEXIGIBILIDADE Nº 257/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à Inexigibilidade nº 257/2024 supramencionada.

#### Retira-se do Termo de Referência, assim como na minuta contratual:

“3.4 O imóvel compõe de nove salas, banheiro feminino, masculino e especial, dispensa e cozinha em alvenaria, com piso cerâmico, forro em laje, cobertura em telhas de barro. As peças estão interligadas por amplo corredor, padrão construtivo bom, estado de conservação médio, idade 20 anos, com área total construída de 393,88. O imóvel situa-se na zona comercial tipo ZC1 no perímetro urbano do município.”

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2024.

**Adriano Conceição de Paula**  
Superintendente de Licitações

\*original assinado nos autos do processo

### AVISO DE ALTERAÇÃO 1º ADENDO MODIFICADOR

#### CRENCIAMENTO Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão – Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente ao Edital de Credenciamento nº 007/2024 supramencionado.

#### Retira-se do Edital:

“4.6 A CONTRATADA se responsabilizará pela RETAGUARDA para a área de psiquiatria, para atendimento de pacientes graves em UPA 24h.”

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 12 de maio de 2024.

**Adriano Conceição de Paula**  
Superintendente de Licitações

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0194/2024, em favor de APOLO HOSPITAL VETERINÁRIO - LTDA, para prestação de Serviços de Atendimento Cirúrgico de Castração de Cães e Gatos e uso de Unidade Móvel “CastraPet”, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, conforme o Credenciamento nº 03/2023, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, pelo período de 02 (dois) meses, no valor total de R\$ 43.272,00 (Quarenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de maio de 2024.

**Higor Silva Nascimento**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302/2024

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 912/2024, em favor de GABRIEL MARTINS BARBOSA, para prestação de serviço de oficinas de Skate, junto ao projeto CREJU em atendimento a Secretaria de Assistência Social, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 11 de junho de 2024.

**Marilene Vieira da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

\*original assinado nos autos do processo

### ATA Nº:178/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº016/2024

**FORNECEDORA:**PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE COMPRAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES CIVIS, ARQUITETURA E URBANISMO, VIA SISTEMA WEB INFORMATIZADO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**VIGÊNCIA:** DOZE (12) MESES

ESTIMATIVA DE VALOR E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
64545	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA USO EM ÁREAS URBANAS, RURAIS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, ENTENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.	R\$ 10.691.548,21
63046	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA.	(0,0%)

**REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO**  
PREGOEIRO

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

- I. Tendo em vista a não localização do notificado, mediante o endereço residencial e contato telefônico constantes dos cadastros desta Secretaria;
- II. Tendo em vista que o beneficiário não mais reside no imóvel oriundo do Programa (PSH) Programa de Subsídio à Habitação e Interesse Social ;
- III. Tendo em vista os indícios de descumprimento pelo beneficiário dos requisitos e obrigações de que trata o Termo de Cessão de Uso com Clausula Resolutiva;
- IV. Com base nestas considerações, a Secretaria de Assistência Social, através da Coordenadoria de Habitação, notificam a Sr. **JOECE PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº \*\*305.991 \*-\*\* a comparecer na Coordenadoria de Habitação Regularização Fundiária, localizado na Rua Piracicaba, nº 1.391, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta, com intuito de concluir o processo de regularização do imóvel localizado na **Rua Guariroba, nº 676, Quadra 016, Lote 17 Residencial PSH, Programa de Subsídio á Habitação e Interesse Social** em Primavera do Leste/MT.
- V. O não comparecimento no período estipulado acarretará em perda do direito de regularização do imóvel.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 135 DE JUNHO DE 2024

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

NOMEAR o sr, **DOUGLAS DE AGUIAR MARQUES**, para compor o quadro de servidores da Câmara Municipal, no cargo de **ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO**; que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008, e suas alterações na Lei Municipal nº 2.174/2023, no nível VI, classe A-A.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 11 de junho de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 136 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 127/2024, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar a Portaria 127/2024 e Regularizar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

**Art. 2º** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leandro Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Tiago Henrique da Silva;**
- §3º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §4º. **Heleno Moura Alves;**
- §5º. **Antonio Rodrigues dos Santos;**
- §6º. **Marcelo da Silva Ferreira;**
- §7. **Ednilson Barbosa da Silva;**
- §8. **Fábia da Silva Martins.**
- §9. **Cleyton Anderson Da Silva Araújo**
- §10. **Douglas de Aguiar Marques,**

**Art. 3º** - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 11 de junho de 2024.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024  
PROCESSO Nº 38/2024**

**Resumo do Certame Licitatório**

Órgão Gerenciador: <b>Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT</b>		CNPJ: <b>24.672.727/0001-83</b>	
Modalidade: <b>Pregão</b>	Forma: <b>Eletrônica</b>	Modo de Disputa: <b>Aberto</b>	Critério de Julgamento: <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Data: <b>26/06/2024</b>	Horário: <b>09h00 min</b>	Plataforma: <b>https://www.licitanet.com.br</b>	
Exige Amostragem? <b>Não</b>	Participação: <b>Ampla</b>	Reserva de Cota ME/EPP? <b>Não</b>	Decreto Federal nº 7.174/2010? <b>Não</b>
Registro de Preços? <b>Sim</b>	Vistoria? <b>Sim</b>	Amostra? <b>Não</b>	Instrumento Contratual? <b>Sim</b>
Objeto: <b>Registro de preços para futura e eventual aquisição de estrutura de alumínio e policarbonato em formato de abóbada hemisférica (domo ou cúpula), incluindo instalação e materiais, em atendimento à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.</b>			
Valor Estimado: <b>R\$ 423.902,73 (Quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos).</b>			
Pregoeiro: <b>Wender de Souza Barros</b>		Ato de Designação: <b>Portaria nº 085/2024</b>	
Lei de Regência: <b>Lei Federal nº 14.133, de 2021</b>		Lei Complementar: <b>Lei Complementar Federal nº 123, de 2006</b>	

Primavera do Leste - MT, 12 de junho de 2024.

**Wender de Souza Barros**  
Pregoeiro  
Portaria nº 085/2024

\*Original assinado nos autos

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**Processo Administrativo nº 36/2024**

Torna-se público que Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	Aquisição de películas protetivas e adesivos perfurados para janelas e portas de vidro da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, com a devida substituição das existentes, de acordo com as quantidades, exigências e especificações constantes no Termo de Referência 13/2024
<b>DA SESSÃO PÚBLICA</b>	
Recebimento das propostas	A partir da publicação
Do encerramento do recebimento das propostas	18/06/2024 às 7:59 horas ( horário de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços	18/06/2024 às 08 horas (horário de Brasília - DF).
Fim da sessão de disputa de preços	18/06/2024 às 14 horas (horário de Brasília - DF).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA OBTENÇÃO DESTE AVISO</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) de forma presencial
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Avenida Primavera, 300 – Primavera II – Primavera do Leste – MT
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Endereço eletrônico da disputa: <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> Retire o Edital acessando a página <a href="http://www.primaveradoleste.mt.leg.br">http://www.primaveradoleste.mt.leg.br</a> , local “TRANSPARÊNCIA – Dispensa de Licitação”	

**Simone Fajardo Marafon**  
Agente de contratação

\*original assinado no processo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024  
PROCESSO Nº 42/2024**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 100/2024/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**OBJETO:** Curso de Capacitação sob o tema: "Eleições 2024, Calendário Eleitoral e a Gestão do Município" destinado a 01 (um) Parlamentar, entre os dias 18 a 22 de junho de 2024 na cidade de São Luís - MA.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO - ME, portadora do CNPJ nº 39.451.628/0001-49, pelo valor total de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 12 de junho de 2024.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** Nº 41/2024

**Processo Administrativo:** Nº 42/2024

**Inexigibilidade:** Nº 014/2024

**Objeto:** Empresa especializada para serviço de capacitação sobre: "Eleições 2024 calendário eleitoral e gestão de município".

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**CNPJ:** 22.672.727/0001-83

**Contratado:** CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO - ME.

**CNPJ:** 39.451.628/0001-49.

**Valor:** R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)

**Data:** 12/06/2024.

**Período Vigência:** De 12/06/2024 a 12/09/2024.

Primavera do Leste, 12 de junho de 2024

Publique-se.

**Valdecir Alventino da Silva**  
Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo